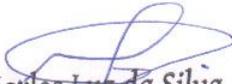




Sindicato Intermunicipal dos Empregados no Comércio Hoteleiro do Estado de Goiás

ATA DE ASSEMBLEIA DO SECHSEG – SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO NO ESTADO DE GOIÁS PARA APROVAÇÃO DOS TERMOS de ACORDO para a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM O SIHGO-SINDICATO DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE GOIÂNIA

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (19.07.2019), às 15h00m reuniu-se em negociação coletiva, a direção do **SECHSEG – SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO NO ESTADO DE GOIÁS** com o SIHGO. Nessa reunião realizada, aprovou-se o Termo com 42 (quarenta e duas) cláusulas com vigência de 01.01.2019 a 31.12.2019, aprovando a reposição salarial e a correção do Piso Salarial; regulamentou a gorjeta; na refeição, permitiu que essa possa ser substituída por uma “cesta básica” com o rol de ingredientes previamente estabelecidos ou ainda negociar com o Sindicato dos trabalhadores o valor de um *ticket* alimentação; manteve a obrigatoriedade da homologação no Sindicato dos trabalhadores com a prestação desse serviço sendo custeada pela empresa, vinculou o benefício “quebra de caixa” e “auxílio alimentação” à adesão do trabalhador nos termos do Anexo I da CCT e regulamentou as cláusulas relativas à jornada. Não tendo mais nada a tratado, eu, Marlos Luz, Presidente do SECHSEG, lavrei a presente Ata que deverá ser juntada à MRO68700/2018 de modo a gerar o Requerimento. Goiânia, 19 de julho de 2019.


Marlos Luz da Silva
Presidente
S.E.C.H.S.E.G.